



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 13.11.2020 – 08h30-11h30

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, por conta do Decreto Municipal N.º 18.230 de 23/03/2020, o qual declara situação de calamidade pública e estabelece regime de quarentena em Piracicaba, em consonância com o Decreto Estadual N.º 64.881 de 22/03/2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19, implantou-se medidas de isolamento social, sendo necessária a realização desta reunião por meio de videoconferência, através do aplicativo MEET, reunindo-se em primeira chamada o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em Reunião Ordinária. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Adriano Guilherme Camargo, Ronaldo José Lucentini, Jorge dos Santos Ferreira da Silva, Paulo Roberto Costa, Taís Leite Marino, Elma Emanuele Silva Verdicchio, Camila Banzatto, Rebecca Samarah de Moraes Silva Passarini, Débora Cristiane Razzi, Bárbara Aracelis Najim Labaki Godoy, Nair Paulino Fujita e Mariana Cristina Luciano Gomes e os conselheiros suplentes: Maithe Mikaela Setin, Rosimeire Aparecida de Oliveira, Amanda Rosolem Bueno, Andrea Cancelieri Almeida, Laurie da Silva Climas Pereira, Patricia Fernanda Barbosa Dutra e Vera Lucia Carvalho Portella. **I. Expediente:** Verificação de quórum com a apresentação dos conselheiros. **II. Ordem do dia:** Iniciada a reunião a Sra. Nair trouxe a necessidade de neste primeiro encontro, conforme determina o Regimento Interno do CMDCA, eleger-se a estrutura administrativa da gestão de 2020/2021, para dar prosseguimento aos trabalhos e as Comissões que compõem este Conselho. **a) Eleição da Diretoria:** foi solicitado para os presentes as indicações de quem gostaria de fazer parte da Diretoria. Depois de alguns esclarecimentos e indicações, a Diretoria ficou composta: Presidente – Mariana Cristina Luciano Gomes; Vice-Presidente - Taís Leite Marino; 1º Secretário - Rebecca Samarah de Moraes Silva Passarini e 2º Secretário – Débora Cristiane Razzi. **b) Composição das Comissões de Justiça e Legislação, Políticas Públicas de Atendimento a Criança e ao Adolescente e Finanças e Orçamentos** Deu-se prosseguimento as indicações para composição das Comissões, ficando assim formada: Comissão de Justiça e Legislação - Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Jorge dos Santos Ferreira da Silva, Camila Colognesi Banzatto e Andrea Canceliere Almeida. Políticas Públicas de Atendimento a Criança e ao Adolescente - Ronaldo José Lucentini, Rebecca Samarah de Moraes Silva Passarini, Elma Emanuele Silva Verdicchio, Adriano Guilherme Camargo, Bárbara Aracelis Najim Labaki Godoy e Thais Leite Marino. Finanças e

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Orçamentos - Mariana Cristina Luciano, Paulo Roberto Costa, Nair Paulino Fujita e Débora Cristiane Razzi. **III. Informes:** a) Processo de Organização Sociedade Civil: a inscrição da Associação Esporte Clube Rezende entregou a documentação que estava faltando e assim, a Comissão de Políticas Públicas precisa fazer a análise para liberar a inscrição. O Grupo Escoteiro São Mário solicitou a renovação da inscrição e precisa da análise dos documentos entregues. A Associação Ilumina entregou os documentos e precisa da efetivação do registro no CMDCA. b) Ofícios para serem analisados pela Comissão de Monitoramento, com urgência. c) Comunicados do Conselho Tutelar – ofícios 291/2020 e 305 a 317/2020. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às onze horas. Eu, Nair Paulino Fujita, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos signatários abaixo.

Mariana Cristina Luciano Gomes
Presidente CMDCA

Nair Paulino Fujita
Secretária CMDCA

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.